



Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

INSTRUÇÃO DO PERÍODO

Processo TC	6646/989/16
Poder	EXECUTIVO
Município	Chavantes
Entidade	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES
Período	04/2017
Relator	Dra. Cristiana de Castro Moraes
Unidade Fiscalizadora	UR-04 UNIDADE REGIONAL DE MARÍLIA
Responsável	MARCIO DE JESUS DO REGO
Cargo	PREFEITO
CPF	247.927.178-17
Período de Gestão	01/01/2017 a 31/12/2020

Em atendimento ao disposto nas Instruções N°2/08 e na Ordem de Serviço SDG 02/09, temos a informar o seguinte:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos exigidos foram entregues, sendo que os documentos abaixo indicados foram entregues intempestivamente:

Tipo de Documento	Mês	Ano
ATA AUDIENCIA AVALIAÇÃO CUMPRIMENTO METAS	4	2017
Questionário sobre Transporte	4	2017

2 - Assunto de Fiscalização: LRF

2.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

Previsão acumulada	R\$ 11.276.720,64	
Realização acumulada	R\$ 10.951.989,06	
Variação	R\$ -324.731,58	-2,8797%

Da análise do comportamento das receitas, constatamos uma situação desfavorável, uma vez que ficou aquém da meta de arrecadação, demonstrando, portanto, uma tendência ao descumprimento das Metas Fiscais, cabendo ao Ente o seu acompanhamento para eventuais adequações, razão pela qual, deve ser alertado nos termos do artigo 59, §1º, inciso V da Lei Complementar nº 101/00, para observância do disposto no art.9º da Lei supra citada.

2.2 - GF16 - Análise da Despesa (Execução Orçamentária)

Receitas Realizadas :	R\$ 10.951.989,06	
Despesas Liquidadas até o Bimestre	R\$ 8.711.303,80	
Resultado da Execução Orçamentária	R\$ 2.240.685,26	20,4592%

Da análise do comportamento das receitas arrecadadas e despesas liquidadas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit demonstrado.

2.3 - GF20 - Análise do Resultado Primário - LOA Atualizada X Meta da LDO

Resultado Primário Previsto na LOA	R\$ -909.206,53	
Resultado Primário do Anexo de Metas da LDO	R\$ 220.667,33	
Diferença	R\$ -1.129.873,86	124,2703%

Diante das alterações orçamentárias, verifica-se que o Resultado Primário Previsto na LOA atualizada é inferior ao consignado no Anexo de Metas da LDO, demonstrando, portanto, incompatibilidade com a meta estabelecida, devendo o órgão ser alertado, nos termos do artigo 59, §1º, inciso V, cabendo à auditoria acompanhar a realização dos ajustes nos períodos seguintes.

2.4 - GF22 - RPPS - Previsão X Realização das Receitas Previdenciárias

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

2.5 - GF23 - RPPS - Análise das Disponibilidades Financeiras do Regime Previdenciário

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

2.6 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

Posição no exercício anterior

Órgão	RP Proces	RP Não Proces
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES	R\$ 3.086.864,71	R\$ 3.185.506,54
SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CHAVANTES	R\$ 205.930,11	R\$ 1.185.302,16

Movimentação no Exercício

Nome Órgão	Inscrições	Pagamentos	Cancelamentos
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES	R\$ 0,00	R\$ 2.989.248,58	R\$ 831,92
SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CHAVANTES	R\$ 0,00	R\$ 320.040,41	R\$ 0,00

Posição atual

Nome Órgão	RP Proces	RP Não Proces	Red Esperada
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES	R\$ 750.741,04	R\$ 2.531.549,71	R\$ 1.045.396,04
SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CHAVANTES	R\$ 60.691,05	R\$ 1.010.500,81	R\$ 231.872,23

Diante das baixas ocorridas até o período em parâmetros que evidenciam uma tendência de redução integral do montante de restos a pagar, observa-se uma situação financeira ajustada, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

2.7 - GF27 - Despesas com Pessoal

Visando a um melhor acompanhamento, demonstramos a seguir as informações apuradas nos três quadrimestres imediatamente anteriores, bem como no quadrimestre ora analisado:

Período	Gastos	RCL	% Gasto	% Permitido Legal
4/2016	R\$ 16.340.611,62	R\$ 30.286.737,40	53,9530%	54,0000%
8/2016	R\$ 16.314.732,78	R\$ 30.754.365,53	53,0485%	54,0000%
12/2016	R\$ 17.164.129,21	R\$ 32.266.541,49	53,1948%	54,0000%
4/2017	R\$ 17.121.692,94	R\$ 32.146.458,41	53,2615%	54,0000%

Diante dos elementos apurados acima, verificamos que a despesa total com pessoal não superou o limite previsto no art. 20, inciso III, da Lei Complementar n.º 101, de 04/05/2000, sendo necessária, porém, a emissão de alerta ao Poder em tela, tendo em vista que o percentual apurado acima ultrapassou aquele previsto no art. 59, § 1º, inciso II, da Lei supracitada, estando sujeito, ainda, às vedações previstas nos incisos I a V do parágrafo único do art. 22 da Lei já mencionada, haja vista o limite prudencial ter sido também alcançado.

2.8 - GF28 - Dívida Consolidada

Período	RCL	DCL	% Dívida
4/2017	R\$ 32.146.458,41	R\$ 1.346.157,25	4,1876%
12/2016	R\$ 32.266.541,49	R\$ 3.907.631,64	12,1105%

Da análise do percentual apurado no quadrimestre, observamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 120,00% da RCL, demonstrando o cumprimento do disposto no artigo 3º, inciso II, da Resolução nº 40 do Senado Federal, não sendo necessária a emissão de alerta ao Poder em tela, tendo em vista que o percentual apurado acima não ultrapassou aquele previsto no art. 59, § 1º, inciso III, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

2.9 - GF29 - Análise das Operações de Crédito (exceto ARO)

RCL	R\$ 32.146.458,41	
Operações de Crédito (exceto ARO)	R\$ 0.00	0,0000%
Limite Legal:	R\$ 5.143.433,34	

Da análise do percentual apurado no quadrimestre, observamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 16,00% da RCL, demonstrando o cumprimento ao disposto no Inciso I, do artigo 7º da Resolução nº 43 do Senado, encontrando-se abaixo do percentual de 90,00% do limite, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

2.10 - GF30 - Análise das Operações de Crédito por Antecipação da Receita Orçamentária (ARO)

Análise prejudicada em virtude da ausência de saldo decorrente de contratação de

empréstimo por antecipação da receita orçamentária.

2.11 - GF31 - Análise de Concessão de Garantias

RCL	R\$ 32.146.458,41	
Concessões de Garantias	R\$ 0.00	0,0000%
Limite Legal	R\$ 7.072.220,85	

Da análise do percentual apurado no quadrimestre, observamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 22,0000% da RCL, demonstrando o cumprimento do disposto no artigo 9º da Resolução nº 43 do Senado, encontrando-se abaixo do percentual de 90,00% do limite, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

2.12 - GF52 - Dívida de Curto Prazo

Nomenclatura	Saldo Período Anterior	Movimento do Período		Saldo Para o Período Seguinte
		Inscrição	Baixa	
<u>Restos a Pagar Processados</u>	R\$ 3.086.864,71	R\$ 0,00	R\$ 2.336.123,67	R\$ 750.741,04
<u>Restos a Pagar Não Processados</u>	R\$ 3.185.506,54	R\$ 0,00	R\$ 653.956,83	R\$ 2.531.549,71
Consignações	R\$ 88.944,51	R\$ 1.169.165,09	R\$ 1.018.398,29	R\$ 239.711,31
Depósitos	R\$ 2.584.991,30	R\$ 377,79	R\$ 3.269,05	R\$ 2.582.100,04
Outros	R\$ 0,00	R\$ 8.580.136,21	R\$ 7.419.934,99	R\$ 1.160.201,22
Total	R\$ 8.946.307,06	R\$ 9.749.679,09	R\$ 11.431.682,83	R\$ 7.264.303,32

3 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

3.1 - AE02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Ensino

Receita Prevista Atualizada	R\$ 26.048.450,00
Despesa Fixada Atualizada	R\$ 6.515.762,50
Índice Apurado	25,0140%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 25,0000% na manutenção e desenvolvimento do ensino, exigido no art. 212 da CF.

3.2 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada

Receita	R\$ 8.499.917,64	
Despesa Empenhada	R\$ 2.091.994,85	24,6119%
Despesa Liquidada	R\$ 1.987.593,98	23,3837%
Despesa Paga	R\$ 1.954.152,86	22,9903%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação desfavorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF, devendo ser alertado quanto às exigências do referido dispositivo legal.

3.3 - AE04 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Empenhada

Receita	R\$ 8.499.917,64	
Despesa Empenhada	R\$ 2.091.994,85	24,6119%
Despesa Liquidada	R\$ 1.987.593,98	23,3837%
Despesa Paga	R\$ 1.954.152,86	22,9903%

Com base na Despesa Empenhada, o Município não atendeu ao disposto no art. 212 da CF.

3.4 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB

Saldo Anterior	Receita	Despesa Empenhada	
		R\$	%
R\$ -300.103,05	R\$ 1.984.557,77	R\$ 1.682.927,49	84,8011%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual desfavorável ao atendimento do art. 21, §2º da Lei 11.494/07.

3.5 - AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB na remuneração do Magistério

Saldo Anterior	Receita	Despesa Empenhada Magistério	
		R\$	%
R\$ -300.103,05	R\$ 1.984.557,77	R\$ 1.412.865,48	71,1930%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 22 da Lei 11.494/07.

3.6 - AE07 - Aplicação dos Recursos do FUNDEF de Exercícios Anteriores

Saldo Anterior	Aplic. Financ.	Desp Empenhada	Saldo Atual
R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0,00	R\$ 0.00

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município aplicou o saldo remanescente do FUNDEF recebido em exercícios anteriores.

3.7 - AE08 - Repasses Decendiais (Estimado)

O Município não forneceu dados cadastrais suficientes para a identificação das Contas Vinculadas.

4 - Assunto de Fiscalização: SAÚDE

4.1 - AS02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Saúde

Receita Prevista Atualizada	R\$ 26.048.450,00
Despesa Fixada Atualizada	R\$ 6.807.189,25
Índice Apurado	26,1328%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 15,0000% nas ações e serviços de saúde, exigido no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

4.2 - AS03 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Liquidada

Receita	R\$ 8.499.917,64	
Despesa Empenhada	R\$ 2.028.642,23	23,8666%
Despesa Liquidada	R\$ 1.776.430,48	20,8994%
Despesa Paga	R\$ 1.628.681,81	19,1611%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

4.3 - AS04 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Empenhada

Receita	R\$ 8.499.917,64	
Despesa Empenhada	R\$ 2.028.642,23	23,8666%
Despesa Liquidada	R\$ 1.776.430,48	20,8994%
Despesa Paga	R\$ 1.628.681,81	19,1611%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

5 - Assunto de Fiscalização: BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - QUADRIMESTRAL

5.1 - ANÁLISE DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (DADOS ISOLADOS DA PM)

Receitas	Previsão	Realização	AH%	AV%
Receitas Correntes	R\$ 36.220.140,00	R\$ 11.854.016,56	-67,27%	113,31%

Receitas de Capital	R\$ 568.946,00	R\$ 100.000,00	-82,42%	0,96%
Deduções da Receita	R\$ -4.453.920,00	R\$ -1.492.553,47	-66,49%	-14,27%
Receitas Intraorçamentárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	0,00%
Subtotal das Receitas Orçam.	R\$ 32.335.166,00	R\$ 10.461.463,09	-67,65%	100,00%
Outros Ajustes		R\$ 0,00		0,00%
Total das Receitas Orçam.	R\$ 32.335.166,00	R\$ 10.461.463,09		100,00%
		R\$ -21.873.702,91		-67,65%

Despesas	Fixação Final	Execução	AH%	AV%
Despesas Correntes	R\$ 28.717.710,53	R\$ 9.103.902,04	68,30%	91,62%
Despesas de Capital	R\$ 2.592.090,00	R\$ 404.188,11	84,41%	4,07%
Reserva de Contingência	R\$ 267.743,00			
Despesas Intraorçamentárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	0,00%
Repasses de duodécimos	R\$ 1.285.279,00	R\$ 428.426,36	66,67%	4,31%
(-) Devolução de duodécimos		R\$ 0,00		0,00%
Transf. Financeira À Adm. Indireta	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	0,00%
Subtotal das Despesas	R\$ 32.862.822,53	R\$ 9.936.516,51	69,76%	100,00%
Outros Ajustes		R\$ 0,00		0,00%
Total das Despesas	R\$ 32.862.822,53	R\$ 9.936.516,51		100,00%
Economia Orçamentária			R\$ 22.926.306,02	230,73%

Resultado da Execução Orçamentária		R\$ 524.946,58	5,02%
---	--	----------------	-------

O Resultado Geral da Execução Orçamentária, apurado com base nos dados enviados pela origem, demonstra que o órgão obteve um superávit no período, correspondendo a 5,02% da receita realizada.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

Data da Geração: 03/08/2017

Hora da Geração: 21:55:30